

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – OURINVEST RE-I
CNPJ/ME nº 28.693.595/0001-27

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – OURINVEST RE-I, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.693.595/0001-27 (“Fundo”), representado por seu administrador **BANCO OURINVEST S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 78.632.767/0001-20, neste ato, comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que:

1. Notificou, em 08 de dezembro de 2021, a Interamerican Realty Limited Liability Partnership (“Interamerican”), nos termos previstos na Escritura de Compra e Venda da fração equivalente a 7% do Imóvel localizado no condomínio civil do World Trade Center Nações Unidas, em São Paulo - SP. do condomínio civil “pro-indiviso” sobre os imóveis integrantes do “COMPLEXO ARQUITETÔNICO DO WORLD TRADE CENTER DE SÃO PAULO”, situado na Avenida das Nações Unidas, nºs. 12.551, 12.555 e 12.559, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, do distrito, município, comarca e 15º Registro de Imóveis desta Capital do Estado de São Paulo, de propriedade do Fundo, para que ela realizasse, em até 15 dias contados da referida notificação, ou seja, até o dia 23.12.2021, o valor de R\$ 598.126,22 (quinhentos e noventa e oito mil, cento e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), para recomposição do Valor Mínimo da Garantia na Conta Reserva;
2. Em 22.12.2021 o Fundo foi contra notificado pela Interamerican, que solicitou a prorrogação do prazo para a recomposição do Valor Mínimo da Garantia na Conta Reserva para até 15 de janeiro de 2022 (“Novo Prazo para Recomposição”);
3. Os valores devidos para a recomposição do Valor Mínimo da Garantia na Conta Reserva, que não forem pagos até o dia 23.12.2021, serão corrigidos pela variação do IGP-M/FGV, calculada desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, acrescido de 2% (dois por cento), a título de multa ou pena convencional e juros de 1% (um por cento) ao mês.
4. Em razão da não recomposição da Conta Reserva até o dia 23.12.2021, não haverá distribuição de rendimentos referente ao mês de dezembro de 2021.

O Administrador está à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários e manterá os cotistas e o mercado informados sobre as providências adotadas no sentido de preservar os interesses do Fundo.

São Paulo, 23 de dezembro de 2021.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – OURINVEST RE-I
Por seu administrador Banco Ourinvest S.A.